



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 03 de agosto de 2022

Ofício no. 335/2022 - GBSAS

*Indicação nº 39*

Resposta ao Ofício no. 168/2022 – CMS/SP

Assunto: estudo técnico para viabilidade de profissional da Assistência Social no período noturno

Prezado Senhor Vereador Waldenor de Assis Silva,

Em relação a solicitação do estudo técnico acima por parte da Secretaria de Assistência Social para possíveis demandas de benefícios eventuais, e, considerando a organização do Sistema Único da Assistência Social e os avanços trazidos pela Lei Federal 12.435/2011, informamos que atualmente a Assistência Social de Serrana atende as famílias e indivíduos nos serviços CRAS I, CRAS II, CREAS, Cadastro Único e Plantão Social e diante a demanda apresentada pelo nobre Edil, esclarecemos que nos casos emergenciais como o auxílio funeral, esse já ocorre em plantão por meio telefônico em período integral, bem como outras ações emergenciais para direcionamento aos serviços referenciais conforme a necessidade.

Após análise da solicitação, ressaltamos que no momento não faz jus a implantação e inclusão de um profissional na forma de “sobre aviso” especificamente para atuar no período do noturno por parte da Secretaria de Assistência Social, uma vez que cada referido departamento tem seu profissional com autonomia para resolução de problemas emergenciais.

Na oportunidade, certos de que juntos faremos uma Serrana melhor, agradecemos a atenção, bem como a preocupação com nossos munícipes menos favorecidos.

Nos colocamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Maria Amélia Zamarioli Serra*  
Maria Amélia Zamarioli Serra  
Secretaria de Assistência Social

*Caconde*  
Linerci Aparecida Caconde  
Gestora Técnica